



Diário Oficial Eletrônico DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano II - Edição Nº 161 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 20 de Junho de 2018

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 058/2018-DE 20 DE JUNHO DE 2.018 “REGULAMENTA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE BÁSICA DR. PEDRO ZANINA DE FORTALEZA DO TABOCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito do Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 71º, inciso II, VII, VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente, funcionamento e atendimento aos usuários da Unidade Básica de Saúde, Dr. Pedro Zanina de Fortaleza do Tabocão, a partir de 2 de julho de 2018 (segunda-feira), passa a ser:

I - das 07h:00 min às 19h:00 min, ininterruptamente, de segunda-feira a sexta-feira; e

II - das 07h:00 min a 11h:00 min e das 13h:00min às 17h:00 min, nos finais de semana (sábados e domingos), pontos facultativos e feriados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 20 dias do mês de Junho de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

